



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2022**  
**PROCESSO Nº 788/2022**  
**PROCESSO 1DOC Nº 24.630/2022**

OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em análises clínicas laboratoriais nos setores de hematologia, bioquímica, imunologia, uroanálise, microbiologia e parasitologia, englobando o fornecimento da estrutura física com a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames, para pacientes atendidos pela Atenção Primária e Atenção Especializada residentes no município, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo:

**CONTRATADA:** DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA.

**CNPJ Nº:**22.979.158/0009-45

**Endereço:** Avenida Porto Alegre, 826, Bairro Alvorada – CEP 85.601-480, Francisco Beltrão– PR.

Nº ordem	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	83603	Exames laboratoriais previstos nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08.	360.000,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 76/2022: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou CHAMAMENTO PÚBLICO, através do Edital nº 01/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas laboratoriais nos setores de hematologia, bioquímica, imunologia, uroanálise, microbiologia e parasitologia, englobando o fornecimento da estrutura física com a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames para pacientes atendidos pela Atenção Primária e Atenção Especializada residentes no município de Francisco Beltrão - PR, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na ocasião foi habilitada a Pessoa Jurídica DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA.

Os recursos orçamentários estão previstos nascontas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5880	08.006	10.302.1001.2.049	3.3.90.39.50.30	000
5890				494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a receita: E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da pessoa jurídica acima relacionada, considerando disposto no Artigo 25, *Caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93, Chamamento Público nº 01/2022 e o contido do Termo e Referência, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 26 de agosto de 2022.

Daniela Raitz



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 76/2022, em 26 de agosto de 2022

  
Cleber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL